BOLETIM INTERNO Nº984
Publicado no dia 13/11/2026

PORTARIA DP/DETRAN/PE Nº 5.534/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2023.090237, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 175 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 10.968/2025, atribuída ao condutor WELLINGTON ULISSES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 866.663.124-49, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da assinatura.
Renato Hayashi Correia de Oliveira
Diretor Presidente do DETRAN/PE

DETRAN-PE

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 05/11/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 13/11/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96137580** e o código CRC **DC5F827F**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000